



PORTARIA Nº 14.312, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.209, de 24 de janeiro de 2025 – Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 14.209, de 24 de janeiro de 2025, que reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2026, para substituição de membros, a saber:

4 – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

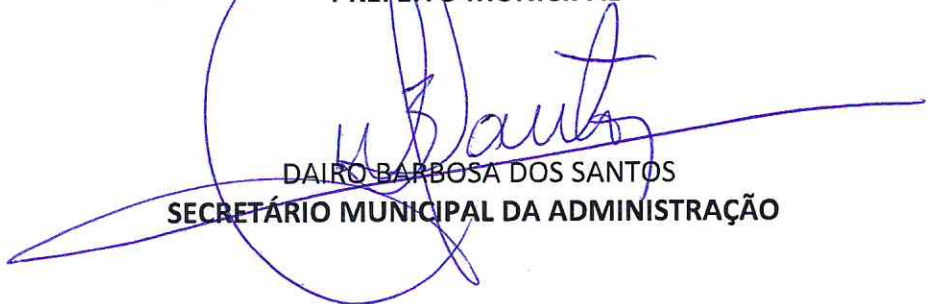
Suplente: FILIPE WALLACE VIEIRA DA SILVA

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 14.209/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 03 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.150

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.312, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.209, de 24 de janeiro de 2025 – Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 14.209, de 24 de janeiro de 2025, que reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2026, para substituição de membros, a saber:

4 – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

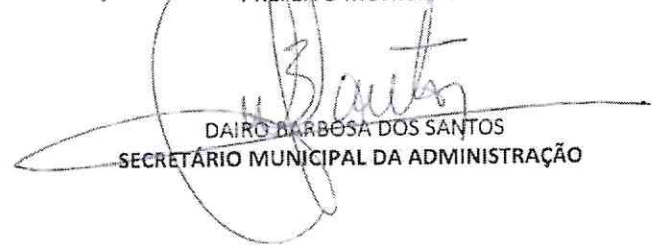
Suplente: FILIPE WALLACE VIEIRA DA SILVA

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 14.209/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.